

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 039/2025

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, a senhorita **LARISSA QUEIROZ CAZITA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 021.682.726-46, portadora da Cédula de Identidade: M18.164.719 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 164.24838.12-1, residente e domiciliada à Rua Manoel Saturnino de Araújo, nº 75, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pelo Encarregado da Arrecadação na Balsa e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **21/03/2026**, com base na Lei Complementar nº 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de setembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto Prefeito Larissa Queiroz Cazita

Contratada

TESTEMUNHAS:

CDE

Elleus Vollesigo de berron

CPF

Jéssica Soares da Cruz Auxiliar Administrativo

CPF:129.851.106-73